

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. º 038/2018

O Superintendente Municipal de Trânsito do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias, contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
FE0175744	JNE1594	11/04/2018	08:54:22	RUA MARECHAL DEODORO 270	5541 / 4
FE0175746	NYU1012	11/04/2018	09:21:31	RUA CONSELHEIRO FRANCO 414	5185 / 1
FE0168776	NZE2552	11/04/2018	10:52:08	RUA MONSENHOR MARIO PESSOA SEM NUME	7366 / 2
FE0178856	JQX6159	11/04/2018	10:40:14	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 63	5541 / 4

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração	
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	

Feira de Santana 25 de abril de 2018

Antônio Maurício Santana de Carvalho